EDITAL

n.º 03 / 2026

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS
DA JUNTA DE FREGUESIA DA NAZARÉ – 4 DE NOVEMBRO DE 2026

Augusto António Portugal dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré, concelho da Nazaré.

Torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, em reunião de 26 de outubro de 2026, deliberou aderir à ação nacional de protesto promovida pela ANAFRE contra a Proposta de Orçamento do Estado para 2027 e, em consequência, encerrar ao público todos os serviços da Freguesia no dia 4 de novembro de 2026.

Os serviços reabrem no dia 5 de novembro de 2026, no horário habitual.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicados no sítio da Internet da Freguesia.

Nazaré, 27 / 10 / 2026

Junta de Freguesia da Nazaré

(Presidente)